



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º 253 /2024 – NPE

Osasco, 08 de novembro de 2024.

Prezados (as) Diretores (as) Escolar;
Prezados (as) Coordenador (a) de Gestão Pedagógica;

Assunto: **Campanha de reconhecimento#EstrelasdaProgramação**

Em parceria com a Start by Alura, estamos lançando o programa de reconhecimento #EstrelasdaProgramação. O programa visa reconhecer escolas, professores e estudantes que foram destaque no ano de 2024 nas aulas de programação.

Serão reconhecidos:

- **Estudantes:** Um estudante por segmento. Isso significa que escolas com os segmentos de Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF) e Ensino Médio (EM) indicará um estudante de cada segmento.
- **Professores:** Um professor por unidade escolar será indicado, independentemente do segmento.

Orientações para a Indicação

Para realizar a indicação dos estudantes, sugerimos que os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGPs) agendem uma reunião com os professores de Tecnologia para discutir e escolher os estudantes do EFAF e do EM (um estudante por segmento) que serão indicados. Após essa definição, será necessário preencher o formulário de indicação, disponível no seguinte link: [FORMULÁRIO](#) - **Para preencher o formulário, é necessário estar logado com o e-mail @educacao.**

A PEC de Tecnologia ficará responsável pela indicação dos professores de acordo com os critérios listados no material oficial: [LINK](#).

O prazo para indicação é até o dia 22/11.

Para fins de controle e organização, solicitamos que cada unidade encaminhe uma cópia do formulário preenchido para o email (dayanaaparecida@prof.educacao.sp.gov.br) ou pelo formulário a seguir ([LINK](#)). Essa medida é necessária para que possamos acompanhar o andamento das indicações.

Caso surjam eventuais dúvidas ou necessitem de esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição para atendê-los por meio dos seguintes números de telefone: (011) 2284.8156 (Dayana).
Atenciosamente,

Tiago La Serra Boneberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino